



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO

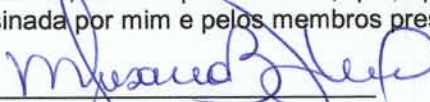
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2023

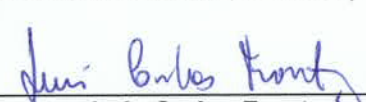
DISPENSA N.º 29/2023

Às quatorze horas (14:00) do dia vinte e sete de setembro do ano de dois mil e vinte e três (27/09/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 40/2022-SG, de 03 de Junho de 2022, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que o Gabinete do Prefeito, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), através de empreitada global, para Construção de abrigo temporário Municipal para animais no Município de Entre-Ijuís, conforme descritivo e valores abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Unit	Total
01	01	serv	Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços(mão-de-obra), através de empreitada global, para fornecimento de Serviços de elaboração de projeto de fundação estrutural para implantação do espaço cultural, na Rua Alman Wilms, nº 3048, Centro, no Município de Entre-Ijuís	13.600,00	13.600,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no Art. 75, inc II, da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar o qual terá como principal objetivo, Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços(mão-de-obra), através de empreitada global, para fornecimento de Serviços de elaboração de projeto de fundação estrutural para implantação do espaço cultural, na Rua Alman Wilms, nº 3048, Centro, no Município de Entre-Ijuís. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **PROTEN ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **19.345.847/0001-36**, com sede estabelecida na Rua Santa Rosa, nº 632, Bairro: Centro, no município de Santo Ângelo/RS, CEP: 98803-400, telefone: (55) 99922-5243, e-mail: filipe@protenengenharia.com, cujo montante totalizou o valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), a ser pago em parcela única, através de depósito bancário em nome da empresa, após a entrega da Prestação do Serviço. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h28min horas, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.


Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão


Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio


Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio